



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

## **EDITAL Nº 4/2018-EMERON, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para escolha, por sorteio, de 2 (dois) magistrados (as) do 1º e 2º Grau de Jurisdição, para participarem da **9ª Conferência Internacional**, a ser realizada pela **International Association for Court Administration (IACA)**, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

A participação/inscrição dos (as) selecionados (as) fica condicionada à disponibilidade de vagas na conferência e no caso de magistrados do 1º grau, à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral.

Os magistrados do 1º Grau de Jurisdição tem que ser **TITULARES**, podendo entretanto participar do sorteio, os Juízes de Direito sem titularidade da 3ª Entrância, os quais estejam designados para responder por Varas ou Juizados Especiais que efetivarem suas inscrições nos termos deste Edital.

### **1. DADOS DE REALIZAÇÃO**

1.1. Evento: **9ª Conferência Internacional da IACA.**

1.2. Período de realização: **de 16 a 19 de setembro de 2018.**

1.3. Inscrições: Abertas as inscrições e disponível no site da **IACA** (<http://www.iaca.ws/upcoming-conferences.html>)

1.4. Local: A conferência será realizado no **Bourbon Cataratas Spa and Resort, Foz do Iguaçu, BR.**

### **2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

2.1. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para magistrados (as) do **1º e 2º Grau de Jurisdição**, sendo uma vaga para magistrados (as) da Comarca da Capital e uma vaga para magistrados (as) das Comarcas do Interior.

2.2. A inscrição, neste processo seletivo, terá início no dia 18 de junho de 2018 e somente será aceita mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu Inscrições, no link <http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes>, até às 18h do dia 22 de junho de 2018.

2.3. Os (As) magistrados (as) contemplados (as) pelos editais anteriores (1/2018 - SEI [0000181-78.2018.8.22.8700](http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes), 2/2018 - SEI [0000710-97.2018.8.22.8700](http://emeron.tjro.jus.br/home/inscricoes) e 3/2018 - SEI - 0000832-13.2018.8.22.8700) ficam excluídos desta seleção.

2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>), nas dependências desta Escola, às 11h do dia 25 de junho,

realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral da Emeron, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.5. Serão sorteados 4 (quatro) nomes, determinados titulares e suplentes, pela ordem de sorteio.

2.6. O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 26 de junho de 2018.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição na **9ª Conferência Internacional da IACA**, disponível no site da IACA (<http://www.iaca.ws/upcoming-conferences.html>) e comprová-la junto à Emeron. A Escola não arcará com os custos da inscrição.

3.2. Não serão aceitas inscrições de magistrados substitutos, servidores ou terceiros.

3.3. Os (As) selecionado (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.4. A inscrição do (a) magistrado (a) neste processo seletivo implicará no conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição e regulamentos do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.5. O sorteado fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. No caso de magistrado de comarca do interior, fará jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

3.6. Os magistrados sorteados deverão confirmar seu interesse na participação do evento até o dia 28 de junho de 2018, afim de possibilitar o contato com eventuais suplentes.

3.7. A Emeron comunicará à Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ quanto ao resultado do sorteio correspondente a Juízes de Direito do 1º Grau e ao Presidente do Tribunal de Justiça, no caso de Desembargador. Caberá ao (à) magistrado (a) solicitar seu afastamento da jurisdição, bem como do domicílio eleitoral, se for o caso.

3.8. A fim de adquirir passagens aéreas a preços economicamente viáveis ao erário público, o magistrado sorteado deverá comunicar à Emeron quanto ao afastamento da jurisdição, até o dia 6 de julho de 2018. Caso contrário, a participação do sorteado poderá ser indeferida em razão da elevação nos preços das passagens aéreas.

3.9. Magistrados que se encontrarem afastados da jurisdição (férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais), no período da realização do evento, não farão jus a passagens/IDI e diárias.

3.10. A inscrição neste processo seletivo não garante a participação do selecionado (a) no evento.

3.11. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da Emeron

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**  
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 14/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1205063793781694265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **0735225** e o código CRC **AF8B4B61**.

---

0000939-57.2018.8.22.8700

0735225v30

---

Criado por 204518, versão 30 por 206487 em 14/06/2018 09:16:18.